



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 7.761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Converte a Licença Especial da servidora  
Lianda Krewer Braun em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.836/2020, que declarou a vacância de do cargo de Agente Comunitário de Saúde* em razão do pedido de exoneração da servidora Lianda Krewer Braun,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Lianda Krewer Braun**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2258-1, em razão do pedido de exoneração.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*